



PROCESSO: 31264/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 00136/2024
Contrato nº 1527/2024

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FIXAÇÃO DE
PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO PARAFUSOS,
ARRUELAS, PORCAS E ABRAÇADEIRAS, ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A
EMPRESA Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Secretário Municipal de Segurança, Sr. Osvaldo de Oliveira Junior**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente MUNICÍPIO DE FRANCA, e de outro lado, a empresa **Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Brasil, nº 6712 - Zona 06, Cep: 87.015-573, Maringá - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 41.864.508/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Felipe Estevanato Ferreira**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ABRAÇADEIRAS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 31.264/24, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 0136/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta, Item 5.1 do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 173 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 4,92%, apurado no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 173 e seguintes.



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria de Licitações e Compras



CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Oswaldo de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Segurança
CONTRATANTE

Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Felipe Estevanato Ferreira
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Leandro Carlos Fonseca
Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Franca

Régis Antônio Mendes
Testemunha
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Franca



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.864.508/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1527/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ABRAÇADEIRAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 19 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Franca

Secretaria Municipal de Finanças

Assessoria de Licitações e Compras



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior

Cargo: Secretário Municipal de Segurança

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior

Cargo: Secretário Municipal de Segurança

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelo fiscal do contrato:

Nome: Leandro Carlos Fonseca

Cargo: Chefe Setor Segurança Viária

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Felipe Estevanato Ferreira

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

email: lojasoudono@gmail.com

Telefone Institucional: (44) 3305-4500

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail Institucional: raquelpereira@franca.sp.gov.br

Assinatura: _____

Franca, 19 de setembro de 2025.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.864.508/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1527/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025

VIGÊNCIA: 20/09/2025 a 19/09/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ABRAÇADEIRAS

VALOR R\$ 4.994,20 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Oswaldo de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Segurança
CONTRATANTE



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior
Cargo: Secretário Municipal de Segurança
CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 04/08/2025 – Até a presente data.

Nome: Leandro Carlos Fonseca
Cargo: Chefe Setor Segurança Viária
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Felipe Estevanato Ferreira
Cargo: Representante Legal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 19 de setembro de 2025.

Responsável pelo preenchimento:
Ana Paula da Silva Visconde
Departamento de Licitações e Compras